

SESSÃO ORDINÁRIA 460º - 06/06/2023

Ata da quadringentésima sexagésimo (460º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos seis (06) dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três (2023) no Teatro D. Pedro II, no Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19:00hs). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. Ausência do vereador Edimar Gabriel da Rocha. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discussão, e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação. Ata aprovada por (13 votos) a favor e 01 ausência do vereador Edimar Gabriel. O presidente convidou o primeiro secretário a fazer a leitura das matérias do expediente: Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Subemenda modificativa nº 001/2023, de autoria do vereador José Océlio. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 015/2023, do Poder Executivo. Indicação nº 007/2023- Daniel Lima. Indicação nº 008/2023 - João Mamede. Emenda Substitutiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 013/2023. O vereador Daniel Lima fez uma solicitação para discutir uma emenda durante a sessão. Ele agradeceu ao o presidente da sessão por ter aceitado algumas sugestões feitas pela manhã. No entanto, ele verificou que a emenda foi protocolada após o prazo estabelecido pelo regimento interno da casa legislativa, que determina que as propostas devem ser apresentadas até 6 horas antes da sessão, ou seja, até as 13:00. O vereador destacou que a reunião anterior terminou por volta das 11:15, dando tempo suficiente para a apresentação da emenda dentro do prazo. No entanto, ele lamentou que, devido a essa questão regimental, a emenda não pode ser apreciada na sessão de hoje. O vereador mencionou que a emenda é de sua autoria , mas conforme estabelecido na lei orgânica, é responsabilidade do presidente cumprir e fazer cumprir o regimento. Ele questionou se o presidente irá descumprir o regimento interno, mencionando o Artigo 148 como base para sua argumentação, e solicita uma resolução sobre essa questão de ordem levantada durante a sessão. O presidente retirou de pauta emenda. E em seguida deu início ao pequeno Expediente. Por ordem de inscritos com tempo máximo de 5 minutos por ordem de inscritos o vereador Daniel Lima, vereador Manuel Alves e vereadora Maria Lucinete dispensaram a palavra. Por ordem de inscritos. O vereador João

Luís Nogueira mencionou algumas matérias e indicações que estão sendo apreciadas na sessão. Ele destacou a importância de um projeto relacionado à nomenclatura de ruas, uma demanda antiga da população que será votada naquele dia. O vereador também mencionou duas indicações, uma delas assinada por vereadores de oposição, que trata da reabertura de um posto de saúde e das más condições da estrada que leva àquela região. Ele ressaltou que a promessa de reabrir o posto foi feita pelo então secretário de saúde durante a campanha política e pede à prefeitura que cumpra essa promessa. Além disso, o vereador cobrou o reparo das estradas em várias comunidades do município. Ele também mencionou uma indicação de um colega vereador relacionada à precária situação de uma quadra esportiva e pede que a prefeitura busque recursos para reformar as quadras em todo o município. O vereador informa que haverá votação sobre o programa Refis, que permite o parcelamento de débitos de IPTU para regularização das contas. Ele expressou gratidão pelo reconhecimento de seus familiares que estão sendo homenageados com nomes de ruas. O presidente convidou o vereador João Mamede para fazer o uso da palavra contendo 5 minutos ainda no pequeno expediente. O Vereador João Mamede expressou sua gratidão a Deus e destacou a importância do momento tanto para si mesmo quanto para a sociedade do município de Viçosa. Ele cumprimentou os ouvintes que estão assistindo pelas redes sociais, desejando-lhes saúde, paz e paciência para acompanharem as sessões que têm sido um pouco tumultuadas. O vereador agradeceu ao prefeito e à equipe pelo trabalho de substituição das lâmpadas comuns por LED no bairro São José, parabenizando os moradores por essa conquista da comunidade. Em seguida, o vereador ressaltou seu compromisso com a localidade de Passagem da Onça e comunidades vizinhas, mencionou a indicação 008/2023 que propõe a reforma e modernização da quadra poliesportiva na sede de Passagem da Onça. Ele pediu ao presidente da câmara que encaminhe essa indicação ao prefeito, solicitando a realização da reforma, destacando a necessidade dessa ação para aquela região. Por fim, o vereador mencionou que indicou uma emenda, porém, há um pequeno erro nessa indicação, e o presidente optou por retirá-la para ser apresentada posteriormente. O presidente passou para o grande Expediente com no máximo 20 minutos para os inscritos e convidou o vereador Giovani para fazer uso da palavra e o mesmo dispensou. Convidou o vereador Manuel Alves para fazer o uso da palavra. O Vereador Manuel Alves expressou seu agradecimento a Deus pelo momento e prometeu ser breve em seu discurso na tribuna. Ele mencionou um incidente anterior envolvendo o Vereador Emanuel Siqueira, acusando-o de mentir sobre uma emenda específica (009/2021). O Vereador Manuel Alves esclareceu que a emenda arquivada foi na verdade a de nº 001, relacionada à transparência na aplicação das vacinas, enquanto o projeto de lei tratava da compra das vacinas. Ele mencionou que o líder do prefeito, Vereador Francisco Arruda, reclamou da emenda e no momento da votação, o projeto foi aprovado sem a emenda. O Vereador Manuel Alves

continuou a listar uma série de requerimentos e respostas recebidas dos secretários e do prefeito em relação a várias questões, como contribuições de iluminação pública, relatório de formação da pandemia, recursos do PENAI, animais soltos nas estradas, agentes patrimoniais e substituição de lâmpadas LED. Ele enfatizou que sempre busca falar a verdade quando utiliza a tribuna e mencionou que permaneceu em silêncio em alguns casos com base no artigo 97 do regimento interno. Disse que o Vereador Emanuel Siqueira fez uma denúncia contra ele no Ministério Público, mas a mesma foi arquivada com base no regimento interno. Ele destacou seu respeito pelo Vereador Emanuel no passado, mas mencionou que agora o vereador está proibido de defender os agricultores e os mais necessitados. Ele prometeu apresentar benefícios para esses grupos e ressaltou que difamação e injúria são crimes que devem ser julgados pelo poder judiciário. Por fim, o Vereador Manuel Alves afirmou que realizou seu trabalho como presidente da Câmara com decência e dentro das regras do regimento interno. O vereador Manuel Alves concedeu a parte ao vereador Ednaldo que elogiou o papel do vereador ir na tribuna e explicar para a população, vereadores e até mesmo para os evangélicos sobre quem é o mentiroso. O vereador Ednaldo criticou a atitude de alguém que utiliza um livro com a palavra de Deus para mentir, chamando isso de fascismo. Ele destacou que foi comprovado com documentos oficiais que um ofício não foi encaminhado e foi arquivado. Enfatizou a necessidade de reflexão e pensamento crítico, ressaltando que cometer erros e pedir perdão não pode se tornar uma prática constante. Ele conclui mencionando a importância de ter consciência nas ações. O vereador Manuel Alves deu continuidade a uma explicação relacionada à área da saúde durante uma audiência pública. Ele mencionou um evento ocorrido dias antes, onde o secretário de saúde afirmou que o ex-presidente da Câmara Municipal reduziu a suplementação orçamentária de 60% para 5%. O vereador Manuel Alves contestou essa afirmação, alegando que o secretário não possui conhecimento da verdade e apenas diz o que lhe é mandado dizer. Ele apresentou como prova a emenda assinada por nove vereadores, incluindo o próprio secretário, demonstrando que a redução não ocorreu. O vereador Manuel Alves enfatizou que não vai mentir na tribuna e chama o secretário de mentiroso, afirmando que ele envergonha a todos. Ele também mencionou que o secretário de saúde foi expulso da Diocese, sugerindo que houve um conflito com a igreja. O vereador Manuel Alves concedeu uma parte para Daniel Lima que reforçou a questão da mentira contada pelo secretário de saúde, Adriano Rocha, durante uma audiência pública quadrimestral. Mostrou a emenda com assinaturas, incluindo a do vereador Eranildo e de outros vereadores, que reduz de 60% para 5% o percentual de suplementação com base na receita anterior de crédito. O vereador Emanuel Siqueira defende que a Câmara, por respeito, não poderia aprovar mais do que 5%. O vereador Daniel Lima ressaltou a mentira contada pelo secretário, mencionou que ele afirmou não poder pagar o piso dos enfermeiros por causa disso, quando na verdade a emenda foi aprovada e não

limitou os investimentos na área de saúde. Conclui dizendo que se o prefeito precisar fazer remanejamentos, eles votarão a favor em benefício do povo. O vereador Manuel Alves continuou falando sobre a emenda e explica que ela foi feita porque na marcha dos vereadores em Brasília foi dito que as câmaras municipais não deveriam destinar mais do que 5% do orçamento. O vereador Manuel Alves argumenta que o secretário de saúde veio com esse discurso para defender os novos aliados presentes na emenda. Ele sugeriu que o secretário deveria se concentrar em cuidar da Secretaria de Saúde e garantir que os médicos e enfermeiros estejam presentes nos postos de saúde no horário adequado, em vez de chegar tarde. Ele destacou que falta de transporte não é desculpa e que o secretário terá que cumprir o piso salarial dos enfermeiros, respeitando os 60%. O vereador Manuel Alves mencionou a reabertura do posto de saúde no Boqueirão dos Bitônios, agora com 60% do orçamento aprovado, e afirma que serão enviados médicos e enfermeiros para suprir as necessidades da população. O presidente convidou o vereador Daniel Lima para fazer o uso da palavra contendo 8 minutos. O vereador Daniel Lima expressou concordância com as afirmações do vereador Manuel Alves, afirmando que ele falou a verdade e desmentindo as mentiras do secretário de saúde Adriano Rocha. Ele repudia a fala mentirosa do secretário durante a audiência pública de prestação de contas da saúde. O vereador explicou que a emenda foi apresentada por vereadores aliados do prefeito, com assinaturas de diversos vereadores, incluindo João Mamede, Ediomar de Carvalho, Lucinete e Emanuel Siqueira. Ele defende que o piso salarial dos enfermeiros é lei e deve ser cumprido, destacando que o presidente Lula destinou recursos para esse fim. O vereador planeja apresentar a emenda novamente na discussão da lei de diretrizes orçamentárias para evitar desvio de dinheiro entre as secretarias. Ele também criticou o aumento do orçamento da Câmara de vereadores, alegando que o prefeito deu um valor maior do que o solicitado, o que resultará em falta de recursos na educação, saúde e ação social. O vereador concedeu uma parte ao vereador João Luiz Nogueira que destacou a falta de planejamento e compromisso com o orçamento votado e destinado às secretarias. O vereador Daniel Lima interrompe para afirmar que a emenda será apresentada novamente e espera o voto favorável daqueles que a assinaram e defenderam. Ele solicitou que o restante do seu tempo seja garantido para falar na próxima sessão, de acordo com o artigo 127 do regimento. O presidente informou que ao encerrar o grande expediente, os vereadores Emanuel Siqueira e Lucinete serão prejudicados. Em seguida, ele passou para a ordem do dia, onde está em discussão a subemenda modificativa nº 001/2023, apresentada pelo vereador José Océlio, que propõe alterações na emenda modificativa nº 004/2003. Essa emenda se refere à redação do artigo 19 do projeto de lei nº 010/2023, relacionado à delimitação da zona urbana e denominação dos bairros e logradouros da sede do município de Viçosa do Ceará. Como não houve nenhum vereador para discutir o assunto, o presidente colocou a emenda em votação, sendo aprovada por 13

votos a favor e a 01 ausência do vereador Edimar Gabriel. O presidente passou para a discussão do projeto de lei nº 010/2023 que dispõe sobre a delimitação de zona urbana e denomina os bairros logradouros da sede do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências. Colocou em discussão e não havendo ninguém para discutir colocou o mesmo em votação. Sendo aprovada por 14 votos a favor e 1 ausência do vereador Edimar Gabriel. O vereador Francisco Arruda justifica seu voto e aproveita para agradecer a todos os vereadores pelo diálogo realizado durante o processo de tramitação do projeto. Ele destacou que o projeto proporciona identidade às ruas que não possuíam denominação, beneficiando as pessoas que moram nelas e fazendo-as sentir-se mais valorizadas. O vereador expressou seu agradecimento a todos os colegas vereadores que contribuíram para o projeto. Em seguida, o presidente da sessão deu continuidade aos trabalhos, passando para a discussão do projeto de lei nº 015/2023, que institui o programa de recuperação fiscal Refis e concede um parcelamento especial de débitos fiscais, além de outras providências. O vereador Daniel Lima expressou seu prazer em votar a favor do projeto de lei em discussão. Mencionou que o projeto entrou na casa em 17 de maio e destaca a rapidez com que estão votando sobre o assunto. O vereador agradeceu a atenção do presidente da sessão por atender a um alerta sobre a leitura do projeto na sessão anterior e encaminhá-lo para a comissão emitir parecer. Ele mencionou que essa votação é uma resposta a uma indicação de sua autoria, feita em 2022, solicitando ao prefeito que enviasse o projeto de lei que trata do refinanciamento e regularização fiscal para a casa. O vereador comentou que, anteriormente, o prefeito enviou um projeto para incluir pessoas com dívidas de até meio salário mínimo com a prefeitura no SPC e Serasa, mas agora finalmente o projeto correto foi enviado. Ele afirmou que é um prazer votar a favor desse projeto, reiterando que os vereadores de oposição estão presentes para contribuir e estão do lado do povo, apoiando projetos que beneficiem a população de Viçosa do Ceará. O vereador declarou seu voto favorável ao projeto. O presidente informou que, após não haver mais ninguém para discutir, colocou o assunto em votação. O resultado da votação foi aprovado por 13 votos a favor e uma ausência do vereador Edimar Gabriel. Em seguida, o presidente passou para a explicação pessoal, onde o vereador Manuel Alves é chamado, mas ele dispensa a palavra. O presidente então encaminhou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) referente à prestação de contas do governo do ano de 2018, quando o prefeito era José Firmino de Arruda. O parecer prévio tem o número 111/2023 e está relacionado ao processo número 14 222/2019-0 a comissão de finanças e orçamento e comunicou que aproxima sessão ordinária acontecerá dia 15 de junho do corrente ano no Teatro D. Pedro II no município de Viçosa do Ceará e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a ata que depois de lida, discutida será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e os demais vereadores presentes.